

# Projeto Líderes RAPS

## I. Conceito

Mulheres e homens vocacionados para atuar diretamente na política institucional, com potencial para postular ativamente em processos eleitorais.

## II. Objetivo geral

Aperfeiçoar o processo de seleção das lideranças políticas no Brasil, contribuindo para a renovação dos quadros políticos do país, de forma a ampliar o número de políticos com mandato que sejam comprometidos com e que atuem na defesa dos valores e princípios da ética e da sustentabilidade, expressos no Código de Ética RAPS.

## III. Objetivos específicos, resultados esperados e atividades

1. **Objetivo Específico 1.** Formar uma rede de lideranças políticas comprometidas e alinhadas com a ética, a transparência e com os valores e princípios da sustentabilidade, capacitada para defender esses valores em sua ação política e participante do debate e da construção de uma visão compartilhada de desenvolvimento sustentável.

1.1. **Resultado Esperado 1.** Lideranças políticas identificadas, atraídas, selecionadas e integradas à RAPS, informadas sobre formas de aumentar suas chances de se eleger e informadas sobre práticas que resultem em mandatos transformadores e inspiradores.

1.1.1. **Atividade 1.** Identificação e atração de potenciais lideranças políticas comprometidas com valores e princípios da ética e da sustentabilidade (incluindo definição do perfil de lideranças; consultas aos integrantes dos Conselhos,

associados, parceiros, partidos políticos, fundações partidárias, entidades da sociedade civil, universidades, entidades de classe, membros da Rede de Líderes Políticos para obter indicação de nomes de potenciais líderes políticos).

1.1.2. **Atividade 2.** Seleção das lideranças a integrarem a rede de Líderes RAPS (incluindo elaboração das diretrizes do processo de seleção; instituição da Comissão de Seleção; elaboração e publicação do edital e formulário de inscrição para o processo de seleção; divulgação do edital; triagem dos candidatos; entrevista telefônica ou pessoal; seleção final de lideranças pela Comissão de Seleção; e comunicação aos candidatos selecionados).

1.1.3 **Atividade 3.** Realização de seminário de apresentação e integração de Líderes RAPS e assinatura de Termo de compromisso mútuo.

1.1.4. **Atividade 4.** Realização de Curso de Formação, Capacitação e Aperfeiçoamento de Líderes RAPS (com módulos sobre política, sustentabilidade, campanhas eleitorais, boas práticas para o exercício de mandatos e políticas públicas) voltado para as lideranças políticas (incluindo elaboração das diretrizes; constituição de grupos de especialistas para elaborar ementas e eventualmente ministrar os módulos do curso; e elaboração das ementas; seleção e convite aos palestrantes; produção dos eventos; e realização dos módulos do curso).

1.1.5. **Atividade 5.** Disseminação de documentos e diretrizes relacionados ao planejamento de campanhas eleitorais de modo a apoiar os Líderes RAPS para que, no processo eleitoral, tendo em conta a construção coletiva de suas campanhas, atuem comprometidos com a transparência, a ética, com a ampla participação e mobilização dos eleitores, com a mobilização de um amplo número de potenciais doadores de recursos, garantindo assim campanhas eleitorais exemplares.

1.1.6. **Atividade 6.** Promoção do Estágio cidadão, objetivando envolver os demais membros da rede de líderes políticos,

como parte da construção coletiva dos mandatos, e ofertar oportunidades de aprendizado para novas lideranças e, desta forma, potencializar o resultado almejado pelos mandatos.

1.1.7. **Atividade 7.** Promoção do Desafio RAPS, objetivando envolver os demais membros da rede de líderes políticos, como parte da construção coletiva dos mandatos, e ofertar oportunidades de aprendizado para novas lideranças e, desta forma, potencializar o resultado almejado pelos mandatos.

1.2. **Resultado Esperado 2.** Líderes RAPS politicamente articulados e informados sobre a atuação dos outros integrantes da rede e capazes de estabelecer diálogo uns com os outros sobre temas relevantes do debate e da visão compartilhada de desenvolvimento do país.

1.2.1. **Atividade 1.** Realização do Seminário de Apresentação e Integração dos Líderes RAPS.

1.2.2. **Atividade 2.** Realização de quatro “Diálogos Políticos”, seminários sobre temas relevantes para o cenário político brasileiro (incluindo seleção dos temas; convite aos participantes; produção dos eventos; e realização dos seminários).

1.2.3. **Atividade 3.** Promoção do Estágio cidadão, objetivando envolver os demais membros da rede de líderes políticos, como parte da construção coletiva dos mandatos, e ofertar oportunidades de aprendizado para novas lideranças e, desta forma, potencializar o resultado almejado pelos mandatos.

1.2.4. **Atividade 4.** Promoção do Desafio RAPS, objetivando envolver os demais membros da rede de líderes políticos, como parte da construção coletiva dos mandatos, e ofertar oportunidades de aprendizado para novas lideranças e, desta forma, potencializar o resultado almejado pelos mandatos.

1.2.5. **Atividade 5.** Realização do Encontro Anual de Líderes RAPS (incluindo convite aos líderes; seleção e convite a eventuais palestrantes; produção do evento; e realização do encontro).

1.2.6. **Atividade 6.** Facilitação da interação entre os Líderes RAPS através da plataforma digital mediante a constituição

de grupos para a promoção de debates, conhecimento das práticas políticas, entre outros.

2. **Objetivo Específico 2.** Capacitar, apoiar e monitorar a ação política dos Líderes RAPS comprometidos com a ética, a transparência e os valores e princípios da sustentabilidade.

- 2.1. **Resultado Esperado 1.** Líderes RAPS informados sobre melhores práticas e técnicas de planejamento, estruturação e potencialização de seus mandatos.

- 2.1.1. **Atividade 1.** Implementação do projeto piloto do Plano de Ação Política (PAP), que visa identificar e materializar a proposta de ação política do líder, alinhando suas expectativas às da RAPS e contribuindo para o desenvolvimento de seu potencial.

- 2.1.2. **Atividade 2.** Elaboração, promoção e divulgação de boas práticas da ação política através da elaboração e disponibilização na plataforma digital da RAPS do Guia das Boas Práticas da Atividade Parlamentar (incluindo pesquisa sobre boas práticas, redação e diagramação dos manuais).

- 2.1.3. **Atividade 3.** Incentivo à criação do Conselho Político na estrutura da governança do mandato, que servirá como instrumento de monitoramento social, permitindo o alinhamento do exercício da ação política do Líder RAPS com as atividades de planejamento estratégico da campanha, do mandato e dos princípios e valores da vida pública.

- 2.1.4. **Atividade 4.** Incentivo à criação do Conselho de Transparência na estrutura da governança dos mandatos, que servirá como instrumento de interação com a sociedade, visando o incremento da capacidade de resposta às suas demandas, maior coordenação das atividades internas e externas ao mandato e maior transparência à ação política do líder, em consonância com os valores esperados de um líder RAPS.

- 2.2. **Resultado Esperado 2.** Líderes RAPS engajados no debate e na construção de uma visão compartilhada de desenvolvimento sustentável do país.

2.2.1. **Atividade 1.** Constituição de Grupo de Trabalho para estruturar a forma como se fará o debate e a construção de uma visão compartilhada de desenvolvimento sustentável do Brasil.

2.2.2. **Atividade 2.** Discussão e proposição de uma metodologia que defina o processo de escolha do quadro temático (mapa do debate) a ser debatido a partir da identificação e sistematização das principais contribuições existentes, no Brasil e no mundo, para a transição em direção a uma sociedade sustentável.

2.2.3. **Atividade 3.** Validação da metodologia apresentada e dos temas a serem prioritariamente debatidos pela rede de líderes políticos, presencialmente ou através da Plataforma 2.0.

2.2.4. **Atividade 4.** Criação de grupos de trabalhos sobre os temas escolhidos.

2.2.5. **Atividade 5.** Registro dos debates e disponibilização do material resultante.

2.2.6. **Atividade 6.** Produção de informativo periódico bimensal (newsletter) com o resumo dos debates realizados presencial ou virtualmente pela rede de líderes políticos.

### 2.3. **Resultado Esperado 3.** Atuação política dos Líderes RAPS monitorada.

2.3.1. **Atividade 1.** Implementação do projeto piloto do processo de monitoramento.

2.3.2. **Atividade 2.** Estruturar e implementar o Conselho de Ética, órgão da governança da RAPS competente para analisar e propor medidas relativas a quaisquer questões ligadas à ação política dos membros da rede de líderes políticos da RAPS.

### 3. **Objetivo Específico 3.** Fomentar uma cultura de prestação de contas, de transparência e de participação no exercício dos mandatos parlamentares e de gestão pública.

3.1. **Resultado Esperado 1.** Líderes RAPS divulgando dados relativos ao exercício do mandato parlamentar e de gestão pública.

3.1.1. **Atividade 1.** Criar, dentro da plataforma eletrônica da RAPS, uma seção para prestação de contas e divulgação de dados relativos ao mandato dos Líderes RAPS e à gestão pública.

3.1.2. **Atividade 2.** Compilar e disseminar entre os Líderes RAPS e outros políticos as melhores práticas de prestação de contas existentes.

3.1.3. **Atividade 3.** Incentivar o uso das plataformas digitais existentes para o compartilhamento de experiências de prestação de contas e de transparência no exercício dos mandatos parlamentares e de gestão pública.

3.1.3. **Atividade 4.** Incentivo à criação do Conselho de Transparência na estrutura da governança dos mandatos, que servirá como instrumento de interação com a sociedade, visando o incremento da capacidade de resposta às suas demandas, maior coordenação das atividades internas e externas ao mandato e maior transparência à ação política do líder, em consonância com os valores esperados de um líder RAPS.